

EDITAL PROFSAÚDE 001/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família/PROFSAÚDE, do Departamento de Medicina Social, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento do Curso e com as diretrizes da Comissão Acadêmica Nacional, torna público o Edital para Credenciamento de Docentes Colaboradores do PROFSAÚDE nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva regulamentar o processo de submissão e avaliação de propostas de credenciamento de docentes colaboradores do PROFSAÚDE.

2. VAGAS

Serão selecionados até 2 (dois) docentes colaboradores, internos ou externos à UFPel. A primeira vaga será alocada para docente da área de odontologia. A segunda vaga será alocada para docente da área de saúde.

No caso do não preenchimento da vaga da área de odontologia esta poderá ser alocada para docente da área de saúde.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1 O docente credenciado como colaborador terá como atribuições ensino, pesquisa e orientação de Trabalho de Conclusão de Mestrado.

3.2 O docente credenciado como colaborador deverá ministrar uma disciplina, preferencialmente de 68 horas-aula, individual ou compartilhada com outro docente, por ano.

3.3 O docente credenciado executará suas atividades predominantemente a distância, mas deve ter disponibilidade para participar dos 3 (três) encontros presenciais que ocorrem a cada semestre.

3.4 O não cumprimento das atribuições poderá acarretar no desligamento do Curso de Pós-graduação.

4. VÍNCULO

4.1 O credenciamento como docente colaborador não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de Pelotas. As atividades não serão remuneradas.

5. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. CRITÉRIOS QUALITATIVOS

O colegiado do PROFSAÚDE julgará se o perfil da (o) candidata(o) é compatível com o Programa em termos de:

- Experiência em ensino, pesquisa e extensão na área da Saúde Coletiva, Saúde da Família, ou áreas afins;
- Área de doutoramento;
- Linhas de pesquisa no período de 2016 a 2019;
- Áreas temáticas da produção científica;
- Potencial de inserção da(o) docente no Curso;
- Histórico de projetos de pesquisa financiados;
- Experiência em orientação de alunos.

5.2. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS

- Os critérios quantitativos serão baseados na produção científica do período 2016 a 2019.
- A produção total em termos de artigos deverá somar, pelo menos, 350 pontos no quadriênio.
- A produção científica será pontuada de acordo com o Qualis da área de Saúde Coletiva da CAPES 2013-2016;
- Livros, capítulos de livro e produção técnica serão considerados para fins de classificação.

OBSERVAÇÃO: Essas informações serão conferidas pela Comissão de Avaliação, exclusivamente a partir do Currículo Lattes.

6. DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A (o) candidata(o) deve inscrever-se enviando a documentação abaixo para o e-mail: **dmssecretaria@ufpel.edu.br**.

a) Currículo Lattes.

b) Carta de apresentação incluindo motivação para solicitar credenciamento no PROFSAÚDE, linhas de pesquisa e temáticas de dissertação com as quais trabalhará no âmbito do PROFSAÚDE e disciplina(s) que pretende ministrar de forma individual ou compartilhada.

6.2. A documentação especificada no item 6.1. deverá ser enviada por e-mail até 31/08/2020.



7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação quantitativa será feita com base nas condições estabelecidas no item 5.2 do presente Edital.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados a partir das 18:00hs do dia 08 de setembro de 2020 na página do PROFSAÚDE.

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Profa. Anacláudia Gastal Fassa
Coordenadora Local PROFSAÚDE/UFPEL